



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.363, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Membro Junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	
	
	GABINETE DO MEMBRO JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA			GABINETE DO MEMBRO JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	
1	Assessor Nível IV	CC-4	1	Chefe de Gabinete Nível IV	CC-4
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 03 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.](#)